

## São Martinho anuncia emissão de Debêntures

**São Paulo, 27 de abril de 2026** - A São Martinho S.A. ("Companhia" ou "São Martinho"; B3: SMTO3), em cumprimento ao disposto na Resolução CVM nº 44/2021, artigo 157, parágrafo 4º, da Lei das S.A., e às melhores práticas de governança corporativa, comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que, em reunião do Conselho de Administração realizada nesta data ("RCA"), foi aprovada a 9ª (nona) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em 2 (duas) séries, no valor total de R\$1.100.000.000,00 (um bilhão e cem milhões de reais), com valor nominal unitário de R\$1.000,00 (mil reais), na data de emissão ("9ª Emissão").

A 9ª Emissão será objeto de oferta pública, sob o rito de registro automático, nos termos da Lei nº 6.385/1976, da Resolução da CVM 160/2022 e das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis, sob o regime de garantia firme de colocação ("Oferta"). As Debêntures atenderão aos requisitos do artigo 2º, caput e parágrafo 9º, da Lei nº 12.431/2011, de modo que seus titulares poderão fazer jus aos benefícios tributários na forma da lei.

Mais informações sobre a Oferta podem ser obtidas na ata da RCA, disponível nos sites da CVM ([www.gov.br/cvm](http://www.gov.br/cvm)) e da Companhia (<https://ri.saomartinho.com.br/>).

Este Fato Relevante possui caráter exclusivamente informativo, nos termos da regulamentação em vigor, e não deve ser interpretado e/ou considerado, para todos os efeitos legais, como um material de venda e/ou divulgação das Debêntures ou da Oferta.

**São Martinho S.A.**

**Felipe Vicchiato**

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

## São Martinho Announces Issue of Debentures

**São Paulo, April 27, 2026** - São Martinho S.A. ("Company" or "São Martinho"; B3: SMTO3), in compliance with CVM Resolution 44/2021, as well as article 157, paragraph 4 of the Brazilian Corporations Law and in adherence to the best corporate governance practices, hereby informs its shareholders and the market that its Board of Directors meeting held on this date ("BoDM"), approved the 9th (ninth) issuance of simple debentures, non-convertible into shares, unsecured (*quirografária*), in to 2 (two) series, in the total amount of BRL 1,100,000,000.00 (one billion and one hundred million reais), with a nominal unit value of BRL 1,000.00 (one thousand reais) on the issuance date (the "9th Issuance").

The 9th Issuance will be subject to a public offering under the automatic registration procedure, pursuant to Law No. 6,385/1976, CVM Resolution No. 160/2022, and other applicable legal and regulatory provisions, under a firm underwriting regime (the "Offering"). The Debentures will meet the requirements set forth in Article 2, caput and Paragraph 9, of Law No. 12,431/2011, so that their holders may be entitled to the tax benefits provided by law.

More information on the Offering is available in the minutes of the BoDM, accessible on the CVM ([www.gov.br/cvm](http://www.gov.br/cvm)) and Company (<https://ri.saomartinho.com.br/>) websites.

This Material Fact notice is disclosed solely for informative purposes, in compliance with current legislation, and must not be interpreted and/or considered, for all legal effects, as material for selling and/or promoting the Debentures or the Offering.

**São Martinho S.A.**

**Felipe Vicchiato**

Chief Financial and Investor Relations Officer